



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 066/2025

Ementa: Dispõe sobre o Plano Municipal de Habitação do Município de Siqueira Campos - PR.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 93, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto fixa e estabelece o Plano Municipal de Habitação do Município de Siqueira Campos, conforme diretrizes a seguir:

Plano Municipal de Habitação - Siqueira Campos – PR

Diagnóstico Habitacional

1 - Dados Demográficos

- a) População: 22.811 habitantes (Censur IBGE 2022).
- b) Area territorial: 278,035 km².
- c) Densidade demographical: 82,04 hab/km².

Nota: A administração municipal contesta os dados do Censur 2022, argumentando que a população real pode ser superior a 25.000 habitantes.

2 - Situação Habitacional Atual

- ➔ O déficit habitacional em Siqueira Campos é bem significativo, considerando moradias inadequadas, coabitação involuntária e ônus excessivo com aluguel.
- ➔ Programas em andamento: Construção de 240 casas no Conjunto Habitacional Valle da Fatura, em parceria com o Governo Estadual, Federal e Caixa Econômica.

3 - Objetivos do Plano

- Reduzir o déficit habitacional por meio da construção e regularização de moradias.
- Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Integrar políticas habitacionais com planejamento urbano e desenvolvimento sustentável.
- Fortalecer a gestão participativa através do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

4 - Diretrizes Estratégicas

4.1 - Produção de Habitação de Interesse Social

- Identificar e disponibilizar áreas adequadas para novos empreendimentos habitacionais.
- Estabelecer parcerias com a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) e o programa Casa Fácil Paraná para viabilizar projetos.
- Priorizar famílias com renda de até 3 salários mínimos e residentes no município há pelo menos 2 anos.

4.2 - Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional

- Dar continuidade ao processo de regularização fundiária já em andamento, com foco na titulação de áreas e segurança jurídica para as famílias.
- Implementar programas de melhoria habitacional para adequação das moradias regularizadas.

4.3 - Gestão e Participação Social

- Fortalecer o Conselho Gestor do FMHIS, garantindo representatividade e transparência nas decisões.
- Promover consultas populares para elaboração e revisão do PMH.

5 - Plano de Ação (2025–2028)

Ano	Meta Principal	Ações Previstas
2025	Levantamento do déficit habitacional	Realizar diagnóstico detalhado; identificar áreas para novos projetos
2026	Início de novas construções	Lançar editais; firmar convênios com entidades parceiras
2025-2028	Regularização fundiária	Dar continuidade processos de regularização em áreas identificadas



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

2028	Avaliação e revisão do PMH	Ajustar metas e estratégias
------	----------------------------	-----------------------------

6 - Financiamento

- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).
- Recursos estaduais e federais através de programas habitacionais.
- Parcerias público-privadas e convênios com instituições financeiras.

7 - Considerações Finais

→ A implementação deste Plano Municipal de Habitação requer o comprometimento de todas as esferas do governo e a participação ativa da sociedade civil. Através de ações coordenadas e planejamento estratégico, é possível promover o acesso à moradia digna e contribuir para o desenvolvimento sustentável de Siqueira Campos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal